



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Caruaru/Direção de Ensino/Coordenação de Assistência ao Estudante e Apoio
ao Ensino

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu, _____, inscrito(a) no
CPF sob o nº _____, estudante regularmente matriculado(a) no curso
_____ do *Campus* _____ do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), declaro
que possuo renda familiar

per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que estou ciente de que, caso seja
necessário, o IFPE poderá solicitar a apresentação da minha documentação para fins
de comprovação da referida renda, e

que, caso eu não a apresente dentro do prazo determinado ou seja verificada renda
per capita familiar superior a 1 salário mínimo, o benefício eventual a mim
concedido será imediatamente cancelado.

_____, _____ de _____ de 2025.
(cidade) (dia) (mês)

Assinatura (estudante com 18 anos ou mais ou
responsável legal, se estudante menor de 18 anos)



Documento assinado eletronicamente por **Monica Gomes da Silva**,
Coordenador(a) de Assistência ao Estudante e Apoio ao Ensino, em
26/09/2025, às 17:56, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de
2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **2028697** e o código CRC **851D6328**.